

Guia de Monitoramento

para Fornecedores em suas
cadeias de Subcontratados



abvtex
associação
brasileira do
varejo têxtil

INTRODUÇÃO

O **Programa ABVTEX** é um esforço setorial liderado pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), que representa as principais redes varejistas de moda, incluindo vestuário, calçados, acessórios e artigos têxteis para o lar (cama, mesa, banho e decoração). O Programa tem o objetivo principal de promover as melhores práticas de compliance e responsabilidade socioambiental em prol do desenvolvimento em toda a cadeia de valor da moda.

Este Guia é uma importante ferramenta para que a empresa classificada como **FORNECEDOR** e/ou **AMBOS** no Programa ABVTEX possa aderir às boas práticas no monitoramento de sua cadeia de **SUBCONTRATADOS**, em conformidade com as diretrizes do Programa, a fim de evitar as fadigas de auditorias na cadeia produtiva.



SOBRE O GUIA

O 'Guia de Monitoramento para Fornecedores em suas cadeias de Subcontratados' é fruto do consenso dos Varejistas Signatários do Programa ABVTEX, em relação aos requisitos mais importantes do Checklist, que devem ser observados por FORNECEDORES e/ou AMBOS no acompanhamento de seus prestadores de serviço, chamados de SUBCONTRATADOS.

Este orientativo é composto por três blocos de Requisitos em ordem de relevância, conforme a seguir:

1

Requisitos de TOLERÂNCIA ZERO no Programa ABVTEX;

2

Requisitos que devem ser verificados obrigatoriamente pelos FORNECEDORES em sua cadeia de SUBCONTRATADOS, de forma recorrente;

3

Requisitos que devem ser verificados pelos FORNECEDORES em sua cadeia de SUBCONTRATADOS uma vez ao ano.

1. Requisitos de TOLERÂNCIA ZERO:

Requisitos de TOLERÂNCIA ZERO no Programa ABVTEX.

A identificação de uso de Trabalho do Menor, Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo, Trabalho de Estrangeiro Irregular e uso de ameaças, penalidades, coerção e/ou força física como meio de recrutamento de trabalhadores (brasileiros ou estrangeiros), tipificado na legislação brasileira, são caracterizados como tolerância zero para o Programa ABVTEX, portanto, são inaceitáveis.

Desta forma, por sua relevância, esses temas devem ser sempre observados, com máxima atenção, e verificados pelo FORNECEDOR em sua cadeia de SUBCONTRATADOS.



Trabalho do Menor



Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo



Trabalho de Estrangeiro Irregular



Uso de ameaças, penalidades, coerção e/ou força física como meio de recrutamento de trabalhadores

2. Requisitos obrigatórios verificados de forma recorrente:

Requisitos que devem ser verificados obrigatoriamente pelos FORNECEDORES em sua cadeia de SUBCONTRATADOS, de forma recorrente.

Bloco	Versão 4	Requisito	Nível de Criticidade
Básico	1.5	A empresa possui a Guia GFIP atualizada com o nome de todos os empregados? Ou ainda, caso a empresa já esteja adequada plenamente ao eSocial, apresentou os relatórios referentes aos respectivos eventos – DCTFWeb?	MAIOR
Básico	2.9.1	Os salários, horas extras, DSR, 13º salário, licenças remuneradas, abono de férias, adicionais (noturno, insalubridade e periculosidade) são pagos de acordo com a legislação trabalhista, o acordo coletivo e a legislação local aplicável?	CRÍTICO
Básico	2.9.7	A empresa apresentou Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e da Dívida Ativa da União, bem como as 6 (seis) últimas guias pagas do INSS? Ou, na falta da Certidão de Débitos, apresentou as 12 (doze) últimas guias pagas do INSS? Ou ainda, caso a empresa já esteja adequada plenamente ao eSocial, apresentar os relatórios referentes aos respectivos eventos – DCTFWeb.	CRÍTICO
Básico	2.9.8	A empresa apresentou Certificado de regularidade do FGTS/CRF? Ou, para comprovar regularidade, apresentou as 12 últimas guias pagas do FGTS? Ou ainda, caso a empresa já esteja adequada plenamente ao eSocial, apresentar os relatórios referentes aos respectivos eventos – S-1200 – S-2299.	CRÍTICO
Básico	2.10.1	O cumprimento da carga horária de trabalho está de acordo com a legislação trabalhista e o acordo coletivo? Caso a empresa já esteja adequada plenamente ao eSocial, apresentar os relatórios referentes aos respectivos eventos – S-1050 – S-2200 – S-2206.	MAIOR

Todos os requisitos acima são passíveis de verificação via documentos.

Com a implantação da Biblioteca de Documentos (área compartilhada de documentos), esse acompanhamento poderá ser feito diretamente dentro do [Sistema do Programa ABVTEX](#).

Adicionalmente a esses requisitos, o FORNECEDOR deve verificar e acompanhar a **data de validade do certificado ABVTEX** de seus SUBCONTRATADOS.



3. Requisitos verificados anualmente:

Requisitos que devem ser verificados pelos FORNECEDORES em sua cadeia de SUBCONTRATADOS uma vez ao ano.

Bloco	Versão 4	Requisito	Observação	Nível de Criticidade
Básico	3.1.6	A empresa apresenta os requisitos mínimos de conservação e conforto nas edificações de acordo com a Norma Regulamentadora - NR 08?		MENOR
Básico	3.4.1	A empresa estabelece requisitos técnicos e legais na instalação, manutenção e operação de caldeiras e vasos sob pressão de acordo com a Norma Regulamentadora - NR 13?		MAIOR
Básico	3.5.1	Ausência de situações em que o empregado está exposto a situações de risco, sem a devida proteção?	Atendidas de forma parcial, mas significativa, as exigências do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)	MENOR
			Quando não há PGR ou quando não são cumpridas as exigências do PGR.	MAIOR
Básico	4.1.1	As condições das instalações elétricas estão adequadas, evidenciando a ausência de fiação exposta ou com emendas, a existência de fios presos e embutidos, fios encapados e sem emendas, conexões adequadas visualmente, filtro de linha ou dispositivo com aprovação do INMETRO, utilizado de maneira correta e disjuntores e tomadas protegidos e identificadas?		MAIOR
Básico	4.2.5	A empresa possui brigada de incêndio treinada e realiza simulados de evacuação regularmente?		MAIOR
Superior	7.3.2	A empresa realiza e atualiza (mensalmente) o inventário de resíduos sólidos?	Apresenta o inventário, porém não atualiza mensalmente e a empresa não pertence ou tem processos do "Grupo Molhados".	MENOR
			Quando não cumpre uma das duas condições: - Apresenta o inventário, porém não atualiza mensalmente e a empresa pertence ou tem processos do "Grupo Molhados". - Não possui inventário de resíduos e a empresa não pertence ou possui processos do "Grupo Molhados".	MAIOR
			Empresa não possui inventário de resíduos e pertence ou tem processos do "Grupo Molhados".	CRÍTICO +

Outro requisito que deve ser observado em estamparias, tinturarias e lavanderias que usam e manuseiam produtos químicos, por sua relevância em relação à saúde de todos os colaboradores, é o 3.6.1:

Bloco	Versão 4	Requisito	Observação	Nível de Criticidade
Básico	3.6.1	As FISPQ's (Ficha de Identificação de Segurança de Produtos Químicos) estão atualizadas e disponíveis para empregados que manuseiam produtos químicos, nas áreas de produção, de acordo com o Decreto 10.088/2019?	As FISPQ's estão adequadas, mas não estão disponíveis.	MENOR
			Não possui FISPQ's disponíveis em lugar algum.	MAIOR

Com exceção do requisito 7.3.2, os restantes devem ser verificados por meio de uma visita técnica presencial ao SUBCONTRATADO.



LINKS ÚTEIS

Para obter mais informações sobre o Programa ABVTEX, acesse o link:

www.abvtex.org.br/sobre-o-programa

REGULAMENTO DO PROGRAMA ABVTEX

Para conhecer o Regulamento, leia o documento em:

www.abvtex.org.br/regulamento-geral

CHECKLIST DO PROGRAMA ABVTEX

Acesse o Checklist em:

www.abvtex.org.br/checklist

MANUAL DE AUDITORIA DO PROGRAMA ABVTEX

Conheça o Manual em:

www.abvtex.org.br/manual-de-auditoria





CANAIS DE CONTATO

Os FORNECEDORES e/ou AMBOS também poderão tirar dúvidas com seus pontos de contato das empresas varejistas para quem fornecem e repassar as informações aos seus SUBCONTRATADOS.

Problemas de acesso ao [Sistema do Programa](#) e dúvidas sobre como formalizar a adesão, contate a ABVTEX por:

E-mail: programa.abvtex@abvtex.org.br

Telefones: (11) 3431-8858 e (11) 2533-0034

Site: www.abvtex.org.br/contato

abvtex